



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM
Publicação de Acordo com o GISDOSTC
No art. 75 Parágrafo Único
da Lei Orgânica do Município
Bonfim, 20 de junho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 444/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
PORTELA DA SILVA NA UNIDADE BÁSICA
DE SAÚDE 'UBS' NO BAIRRO 13 DE MAIO
NESTE MUNICÍPIO DE BONFIM, ESTADO DE
RORAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Zilair Siqueira
Secretário de Gabinete / PMB
Dec: 007/2024

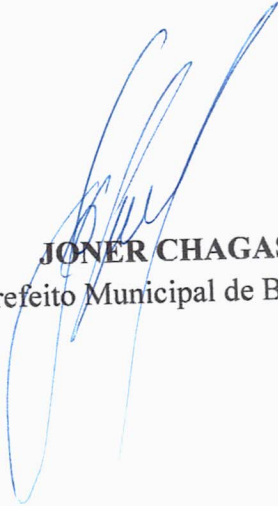
O Excelentíssimo: **JONER CHAGAS**, Prefeito do Município de Bonfim no uso de suas Atribuições, que lhe são conferidas por Lei, faço saber a todos os Municípios de Bonfim, que o soberano Plenário da Câmara Municipal de Bonfim Aprovou e eu sanciono o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art.1º Fica denominada a Nomenclatura da: Unidade Básica de Saúde, na sede, deste Município de Bonfim, que passará a ter a seguinte denominação:

NOME PROPOSTO
Ada Portela da Silva

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Bonfim-RR, 20 de junho de 2024.


JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

ERRATA À LEI Nº 444/2024 - Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia **21/06/2024**. Edição **2171**, que dispõe sobre a denominação - **Ada Portela da Silva** na unidade básica de saúde 'ubs' no bairro 13 de Maio neste município de Bonfim, estado de Roraima e dá outras providências, para nele fazer constar que:

Onde lê-se: **DOMINGOS COSTA** - Vereador/Republicanos

Leia-se: **JONER CHAGAS** - PREFEITO

Bonfim-RR, 21 de junho de 2024.



JONER CHAGAS
PREFEITO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 444/2024 DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO ADA PORTELA DA SILVA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 'UBS' NO BAIRRO 13 DE MAIO NESTE MUNICÍPIO DE BONFIM, ESTADO DE RORAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO ADA PORTELA DA SILVA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 'UBS' NO BAIRRO 13 DE MAIO NESTE MUNICÍPIO DE BONFIM, ESTADO DE RORAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 444/2024

O Excelentíssimo: **JONER CHAGAS**, Prefeito do Município de Bonfim no uso de suas Atribuições, que lhe são conferidas por Lei, faço saber a todos os Municípios de Bonfim, que o soberano Plenário da Câmara Municipal de Bonfim Aprovou e eu sanciono o seguinte **PROJETO DE LEI:**

Art.1º Fica denominada a Nomenclatura da: Unidade Básica de Saúde, na sede, deste Município de Bonfim, que passará a ter a seguinte denominação:

NOME PROPOSTO

Ada Portela da Silva

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Bonfim-RR, 20 de junho de 2024.

DOMINGOS COSTA

Vereador/Republicanos

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:365E884B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 21/06/2024. Edição 2171

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>